## REQUERIMENTO Nº 75/2023

Solicita informações sobre a fiscalização de cabos de telefonia, fibras óticas e telecomunicações.

Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve, nos termos da alínea "b" do inciso II do artigo 148 do Regimento Interno,

**REQUER**

a Vossa Excelência, que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal solicitando informações sobre a fiscalização de cabos de telefonia, fibras óticas e telecomunicações.

Nos últimos meses, temos observado um aumento no número de cabos soltos em nossas ruas e avenidas. É preciso que as empresas sejam mais eficientes na solução desses problemas. Temos uma questão estética na cidade, que fica feia com esses fios soltos, mas a preocupação ainda maior é com o risco que esses fios causam para pedestres, ciclistas e motociclistas, que podem ter ferimentos graves em casos de acidentes.

Considerando que existe uma regulamentação municipal sobre o assunto, a Lei "R" Nº 22, de 12 de abril de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade de retirada dos fios em desuso dos postes utilizados nos sistemas de distribuição de energia elétrica, que regulamentam esse tipo de prestação de serviços e estabelece as responsabilidades sobre o cabeamento e fiação, solicito as seguintes informações:

1. Qual é o órgão responsável pela fiscalização dos cabos de telefonia, fibras óticas e telecomunicações em nosso município?

2. Quantos acidentes foram registrados nos últimos 12 meses em decorrência de cabos soltos de telefonia, fibras óticas e telecomunicações?

3. Qual é o prazo estipulado para que as empresas de telefonia, fibras óticas ou telecomunicações realizem a manutenção dos seus cabos em nosso município?

4. Quais são as medidas que estão sendo tomadas pela Prefeitura para garantir a segurança dos cidadãos diante desses riscos?

5. O município tem controle do descarte dos materiais utilizados pelas empresas de telefonia, fibras óticas ou telecomunicações após a manutenção dos cabos?

6. Quantas autuações de infração foram emitidas nos últimos anos para as empresas de telefonia que não cumpriram com suas obrigações de manutenção

dos cabos de telefonia, fibras óticas ou telecomunicações em nosso município, de acordo com a Lei "R" Nº 22, de 12 de abril de 2019?

Tal solicitação se faz necessária para prestar esclarecimentos aos cidadãos.

SALA DAS SESSÕES, 2 de maio de 2023.

**OLINDA FIORENTIN**